PREFEITURA DE ITATIBA



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2024 - Edital n.º 802024 - Objeto: Seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção. A Comissão de Seleção da Secretaria de Cultura e Turismo, nomeada através do Decreto Municipal n.º 8.089/2024, reuniu-se no dia 13 de setembro de 2024, às 9horas, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo para realizar os trabalhos de acordo com edital em epígrafe. Foram recebidas durante o período de inscrição (16/07/2024 a 05/08/2024) 02 (duas) inscrições/ projetos/ espaços para o objeto deste edital. Das duas inscrições, as duas são para a cota de pessoas negras. Dando prosseguimento aos trabalhos, segue o que foi dito: todas as inscrições/ projetos/ espaços foram analisadas pelos membros da comissão de seleção e pela ordem de inscrição foram pontuadas em conformidade com os relatórios em anexos que fazem parte integrante da presente ata. Foram observados os critérios legais e as exigências do edital e seus anexos. Não houveram desclassificados e/ou inaptos. As pontuações foram realizadas em conformidade com os critérios estabelecidos no anexo 3 do edital, bem como o consenso entre os membros da comissão de seleção. Os agentes culturais/ projetos classificados e com pontuação/ nota final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos estão aptos a prosseguir nas demais etapas, desde que observados o item 7.4 do edital - Valores Incompatíveis com o mercado, devendo estes comprovar na prestação de contas que os valores apresentados estão de acordo com o mercado. Dada a devida publicidade da etapa de avaliação e seleção dos projetos/ planos de trabalho em conformidade com o edital, passar-se-á fase de habilitação na qual será divulgada a classificação das mesmas, respeitado os critérios de pontuação, sendo contemplados os agentes culturais habilitados e de acordo com o número/ distribuição de vagas.. Os agentes culturais classificados e aptos deverão observar os prazos para apresentação dos documentos de habilitação conforme Cláusula 9 do Edital . Sem mais, esta ata foi lavrada e achada conforme e vai pelos presentes assinada. Itatiba. 13 de setembro de 2024.

> Alex Barreto Amaral Cardoso Membro

> > Heloise Pigatto Membro

Leila Maria Pires Franco Ferreira Membro

Paulo Henrique Maciel Membro

Rafaela Campolongo Magnusson Membro